



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO Nº146/2025

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, indica a Exma. Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, Prefeita de Roncador, solicitando estudos das possibilidades de se instalar energia elétrica no cemitério do can-can, município de Roncador/PR.

Considerando que as normas atuais de sepultamento exigem que os enterros sejam realizados em gavetas de concreto. Para tanto a população precisa urgente da instalação de energia no cemitério, pois construir túmulos apenas com equipamentos manuais dificulta muito o trabalho e também leva um tempo considerável.

Além dessas gavetas necessárias para o sepultamento, muitas famílias querem cuidar do túmulo de seus entes, construindo uma lápide em forma de homenagem, porém a falta de energia dificulta muito o trabalho, pois a maioria dos equipamentos precisam de energia elétrica para funcionar.

Diante disso, solicitamos estudos para que verifique a possibilidade de instalar de energia no cemitério, para atendimento dessa demanda de grande relevância para nossa população.

Pede Deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador

Roncador, 11 de setembro de 2025.

Irene Kozak do Bonfim.
Vereadora



Câmara Municipal de Roncador - Roncador - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000660

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/12000660

Número / Ano	000660/2025
Data / Horário	12/09/2025 - 08:35:20
Ementa	Indica a Exma. Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, Prefeita de Roncador, solicitando estudos das possibilidades de se instalar energia elétrica no cemitério do can-can, município de Roncador/PR.
Autor	Irene Kozak do Bonfim
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	146
Emitido por	Paulo